

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 773 | Página 1

Segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.362, DE 10 DE AGOSTO DE 2020 =

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, no valor total de R\$ 106.250,00, destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.280, de 09/07/2020 (Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, no Percentual de 10%, Adicional a Porcentagem Limite de 30% do Orçamento das Despesas, Disciplinada na L.D.O. e L.O.A. para o Exercício de 2020), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 106.250,00 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10. 301.0016. 2.017 (Manutenção da Atenção Básica)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 132) R\$ 4.000,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.2.054: Apoio à Manutenção de Polos de Academia de Saúde

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 141)

R\$ 7.568,70

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 145) R\$ 19.538,40

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S)

10.302.0016.2.056: Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 153) R\$ 11.985,40

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S)

10.303.0016.2.057: Promoção da Assistência Farmac. e Insumos Estratég. na Atenção Bás. Saúde

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 154) R\$ 10.657,50

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

13: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01: AGRICULTURA

20.606.0003.2.048: Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 395) R\$ 52.500,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 106.250,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal),

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 773 | Página 2

Segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

10.122.0016.2.053: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 438) R\$ 53.750,00

Recurso: 1094 (Estado – Recursos para Combate ao CoViD-19)

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recursos para Combate ao CoronaVírus)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1.014: Obras e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 310) R\$ 52.500,00

Recurso: 1010 (Convênio Vinculado Geral – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 106.250,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 10 DE AGOSTO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Portarias

=PORTARIA Nº 9.358, DE 10 DE AGOSTO DE 2020=

“Dispõe sobre a concessão de exoneração ao servidor que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 2118/2020, EXONERAR

a partir de 10/08/2020, a servidora ROSELI RIBEIRO AVELAR PEREIRA, ocupante do emprego temporário de ENFERMEIRA. (Portaria nº 8971/2018).

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE AGOSTO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 057/2020

Processo Administrativo nº 199/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (carnes diversas) para o setor de merenda escolar.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 057/2020, processo administrativo n.º 199/2020, visando Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (carnes diversas) para o setor de merenda escolar, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- J&F Representação e Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 30.642.622/0001-84, os itens 01 e 09, ao preço unitário de R\$ 22,82 (vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 365.120,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais);

- Frigoboi Comercio de Carnes LTDA, CNPJ: 58.302.506/0001-35, os itens 02 e 10, ao preço unitário de R\$ 19,94 (dezenove reais e noventa e quatro centavos), e

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 773 | Página 3

Segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

os itens 04 e 12, ao preço unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 368.040,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quarenta reais);

- Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli, CNPJ: 07.612.306/0001-48, os itens 03 e 11, ao preço unitário de R\$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos), os itens 06 e 14, ao preço unitário de R\$ 14,85 (quatorze reais e oitenta e cinco centavos), e os itens 08 e 16, ao preço unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 208.600,00 (duzentos e oito mil e seiscentos reais);

- Spoljaric Comercial do Brasil Eireli, CNPJ: 20.902.434/0001-94, os itens 05 e 13, ao preço unitário de R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos), e os itens 07 e 15, ao preço unitário de R\$ 10,79 (dez reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 104.640,00 (cento e quatro mil e seiscentos e quarenta reais);

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 10 de agosto de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

de 2.020. Local da Sessão: Sala de Reunião, localizada na Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Morro Agudo/SP. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 10/08/2.020. Fernanda Hypólito Tomaz. Presidente da Comissão de Licitação

Comunicados

Aviso de Abertura de Proposta de Preços

Tomada de Preços nº 018/2020

Processo administrativo nº 151/2020

Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação sob o regime de execução por empreitada de preços global, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, de empresa especializada para Reforma e ampliação da Farmácia Municipal "ENEDINO DIAS MOREIRA", conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico, visando atender as exigências legais e técnicas da Prefeitura Municipal. Após transcorrido prazo para recurso, e não tendo havido nenhuma manifestação por parte dos licitantes, a Prefeitura Municipal de Morro Agudo, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público que a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada as 14h00min do dia 12 de agosto